

CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2026

ARTIGO 28º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty Beach Pro, colorida.

Parágrafo único: Não será aceita nenhuma proposta de alteração de marca ou modelo da Bola Oficial, mesmo com o consentimento das duplas participantes, sob pena de exclusão da Etapa e do Circuito.

ARTIGO 29º - Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

- a) O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, calção, short ou sunquini;
- b) A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquins, e camisetas devem ser padronizados, os atletas poderão usar equipamentos acessórios ou medicinais (camiseta de compressão, camiseta térmica, calca térmica, legging) porém deverão ser da mesma cor para a dupla;
- c) As camisetas e tops de jogo poderão ser fornecidos pela organização do evento, quando isso ocorrer os atletas deverão utilizar o material fornecido, no caso da organização não fornecer os referidos materiais, a dupla deverá obedecer os critérios já mencionados.
- d) Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça ou bermuda. Não é permitido ao técnico o uso de sapatilhas, chinelo ou similares, e tampouco descalço.

Parágrafo único - Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela direção técnica e coordenação de arbitragem.

ARTIGO 30º - Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o representante da FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- O jogo paralisado deve ser reiniciado o mais rápido possível e deve ser encerrado antes que se inicie a rodada subsequente.

§2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas pelo responsável da FPV visando à segurança de todos para a realização da partida;

§3º- O reinício de jogo obedecerá ao que consta na regra oficial FIVB.

ARTIGO 31º - A definição da tabela será realizada durante a realização dos Congressos Técnicos dos torneios Challenger, Qualifying e Principal, de acordo com a colocação dos jogadores no Ranking do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia. Para a primeira etapa do ano de 2026, usa-se o Ranking final do ano de 2025. Para as etapas subsequentes, utiliza-se o ranking de 2026.